



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 866/96

SUMULA: Designa os representantes e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 782/95, no seu artigo 11º, parágrafo 1º, de 29 de setembro de 1995;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear as pessoas a seguir relacionadas para comporem o conselho Municipal de Assistência Social:

GIONAVA DOS SANTOS BELLÉ - Representante do Departamento de Saúde e Bem Estar Social.
Suplente: Terezinha Matilde M. Zanella.

DINIZ ANTONIO GREBER - Representante do Departamento de finanças.
suplente: Joelmo Soranso.

DELIA MARIA VIEIRA - Representante do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Suplente: Leonice Teresinha Barella.

LUIZ CARNIEL - Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Suplente: Ildo Pelizer

ANA MAGDA VILAR ARRUDA BANDEIRA - Representante da Associação de Proteção a Maternidade e Infância - A.P.M.I.
Suplente: Marga Suzana Felipe

ANAIDE MARIA BAGGIO FLACH - Representante do Centro do Menor Integrado a comunidade.
Suplente: Ir. Lisiane Maria Mattei



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PAULO JAIR PILATTI - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Suplente: Lides Boller

JOSE FRANCISCO SANTOS LIMA - Representante da Associação de moradores da cidade.

Suplente: Ione de Lurdes Steiner.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e seis.


VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

